



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Diretoria de Gestão Interna do Gabinete Pessoal do Presidente da República
 Palácio do Planalto - Subsolo - Sala: 19, - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70150-900
 Telefone: 61-3411-1159

Ofício-SEI nº 2284/2017/GP-DGI

Brasília, 10 de outubro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor

Vereador GÉRON ARAÚJO PINTO

Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP

Rua Antonina Junqueira, 195

13870-200 - São João da Boa Vista - SP

camara@camarasjbv.sp.gpv.br; contatocmsjbv@gmail.com

OFÍCIO DO EXPEDIENTE 196/2017Assunto: **Moção Nº 066/2017 - Valor do Salário Mínimo para 2018**

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 365/2017-dv, dirigido ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, pelo qual transcreve a Moção Nº 066/2017, versando sobre a previsão do valor do salário mínimo para 2018.

Ao tempo em que agradecemos a participação, informamos que o salário mínimo é reajustado conforme está previsto na Lei nº 13.152/2015.

Respeitosamente,

JADER LUCIANO SANTOS ALMEIDA

Diretor de Gestão Interna
 Gabinete Pessoal do Presidente da República



Documento assinado eletronicamente por Jader Luciano Santos Almeida, Diretor(a) de Gestão Interna, em 10/10/2017, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador 0341478 e o código CRC 8ADB3E1E no site:

(https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/conferir?acao=documento&id_orgao_ac)

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO**PROTOCOLO DE ENTRADA**

Sequência: 428 / 2017 Data/Hora: 11/10/2017 08:45

Descrição:

OFICIO DO EXPEDIENTE**ACUSA RECEBIMENTO DO OFÍCIO Nº365/2017****VERSANDO SOBRE A PREVISÃO DO VALOR DO****SALÁRIO MÍNIMO PARA 2018.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Pro